



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 17 de janeiro de 2025 • Ano V • Edição Nº 1571

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA PORTARIA (Nº 17/2025)	2
PORTARIA (Nº 18/2025)	3
PORTARIA (Nº 19/2025)	4
PORTARIA (Nº 20/2025)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 17/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ERRATA A PORTARIA DO EXECUTIVO Nº 017, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII da Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da Errata Portaria do Executivo Nº 017 de 16 de janeiro de 2025, nos termos que se segue.

Onde se lê:

Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ocupacional.

Leia-se

Coordenadora de Atenção Básica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

PORTARIA (Nº 18/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 018, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Vasco Neto e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas contribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, consoante a legislação que a rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada o Sra. Sr^a **JOSILDA CARVALHO COSTA**, RG 02623255-35, da função de Diretora da Escola Municipal Vasco Neto do município de Itamari.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de Janeiro de 2025.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 19/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 019, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Arlete Magalhães e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas contribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, consoante a legislação que a rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada o Sra. **ARLETE VIDAL DOS SANTOS SILVA**, portadora da cédula de RG nº 12.075.466-58, do cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Arlete Magalhães do município de Itamari.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de Janeiro de 2025.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 20/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 020, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Vasco Neto e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas contribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, consoante a legislação que a rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. **Srª ARLETE VIDAL DOS SANTOS SILVA**, RG 12.075.466-58, para a função de Diretora da Escola Municipal Vasco Neto do município de Itamari.

Parágrafo único – Esta nomeação é válida até 31 de dezembro de 2025, podendo ser revogada a qualquer momento por ato do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de Janeiro de 2025.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal